



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br) Fone: 015-998004-4747

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br) Fone: 015-99706-3989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

- Considerando a solicitação da Assistente Legislativo, protocolada em 10/04/24, sob o nº 0350/24;
- Considerando que é frequente o uso de álcool líquido 70%, açúcar em sachê, mexedores e de papel interfolhado;
- Considerando a necessidade de se repor o estoque;
- Considerando que a estimativa preliminar de despesa, para a aquisição de 5 (cinco) galões de cinco litros cada, de álcool líquido 70%, 5 (cinco) caixas de açúcar em sachê, 4 (quatro) pacotes de mexedores, com quinhentas unidades cada e 25 (vinte e cinco) pacotes de papel interfolhados custa, em média, R\$ 600,00 (seiscentos) reais, conforme nota fiscal emitida em dezembro de 2023;
- Considerando os orçamentos apresentados às fls. 10, 14, 18 e 22;
- Considerando que o valor dos itens a serem adquiridos é de baixa monta, tornando desnecessária a emissão de parecer jurídico e parecer técnico, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- Considerando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme fls. 26;
- Considerando, assim, que o menor preço orçado foi apresentado pela Empresa Comercial JVD Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.463.489/0001-91, às fls. 22, no valor de R\$ 542,24 (quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), para os itens solicitados;
- Considerando que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 0392024 e Dispensa de Licitação nº 039/2024, o qual RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação destinada à contratação de empresa, para o fornecimento de 5 (cinco) galões de cinco litros cada, de álcool líquido 70%; 5 (cinco) caixas de açúcar em sachê, 4 (quatro) pacotes de mexedores, com quinhentas unidades cada e 25 (vinte e cinco) pacotes de papel interfolhados, apresentado pela empresa Comercial JVD Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.463.489/0001-91, com endereço na Estrada José Ribeiro Leite, nº 1010, Bairro Quintais do Imperador, Sorocaba/SP – CEP nº 18.052-604.

**Valor total da dispensa é de R\$ 542,24 (quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).**

Determino que se proceda a publicação no átrio e sítio eletrônico desta Casa de Leis.

Araçoiaba da Serra, 12 de abril de 2024.

  
**OSWALDO ELÍAS DA SILVA JÚNIOR**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**